

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.612

Revogada tacitamente pela Resolução nº 270, de 5/03/2009

Altera a Resolução nº 252, de 22 de março de 2007.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º O art. 2º do da Resolução nº 252, de 22 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É alterada a verba de Gabinete de Deputados, constante no art. 1º da Resolução nº 252, de 2007, na razão de, no máximo de setenta e cinco por cento, da verba destinada aos Gabinetes Parlamentares dos Deputados Federais.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício

Deputada **SOLANGE DUAILIBE**
1ª Secretária em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º Secretário